



REQUERIMENTO Nº. 327

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/4/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do direito fundamental à educação inclusiva, especialmente diante de situação concreta que evidencia falha na prestação do serviço público.

A ausência de intérprete, sem substituição adequada, configura violação ao direito de acesso e permanência na escola, podendo resultar em evasão escolar e prejuízo irreparável à formação de alunos, sobretudo em fase final de conclusão do ciclo educacional.

Foram encaminhadas a este parlamentar manifestações de munícipes da cidade, relatando a situação de alunos com deficiência auditiva que necessitam do acompanhamento de intérprete de Libras para garantir o pleno acesso ao conteúdo pedagógico.

Segundo os relatos, embora a escola EMEFI Dr. Cardoso de Almeida (Cardosinho) conte com profissional intérprete capacitada, têm ocorrido ausências frequentes sem a devida substituição, o que acaba por inviabilizar a participação efetiva dos alunos nas atividades escolares, comprometendo seu processo de aprendizagem e inclusão. Ressalta-se que houve tentativa prévia de resolução administrativa junto à direção da escola e à Secretaria Municipal de Educação, porém sem êxito até o momento.

Destaca-se, ainda, que a Constituição Federal (arts. 205 e 208), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) asseguram o direito à educação inclusiva, garantindo condições adequadas de acesso, permanência e aprendizagem aos alunos com deficiência.

Diante da gravidade e urgência do caso, faz-se necessária a atuação imediata do Poder Público para restabelecer as condições adequadas de ensino, em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, e ao Secretário Municipal de Educação, **GILBERTO MARIOTTO PERES**, solicitando para que prestem as seguintes informações e adotem as devidas providências acerca da ausência de suporte de intérprete de Libras na Educação de Jovens e Adultos (EJA), período noturno, na escola EMEFI Dr. Cardoso de Almeida (Cardosinho), nos seguintes termos:

1) Informar se a Secretaria Municipal de Educação tem ciência da situação relatada na referida escola, especialmente quanto à ausência recorrente de intérprete no período noturno da EJA;



[Parte Integrante do Requerimento nº 327/2026]

- 2) Esclarecer quais medidas estão sendo adotadas para garantir a substituição imediata de intérprete em casos de ausência da profissional titular;
- 3) Informar se existe protocolo, contrato ou banco de profissionais para atendimento emergencial de demandas relacionadas à educação inclusiva;
- 4) Apresentar quais ações serão adotadas, em caráter de urgência, para assegurar a continuidade do atendimento educacional, evitando prejuízos à conclusão escolar;
- 5) Encaminhar posicionamento formal sobre a regularização do atendimento educacional inclusivo na unidade escolar.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de abril de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=GA3Z-6AVE-JK7N-0872> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GA3Z-6AVE-JK7N-0872

Câmara Municipal de Botucatu, 22 de abril de 2026

Botucatu, 22 de abril de 2026